



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 22 , DE 30 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$108.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)				108.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
34	04.122.0011.1006.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
287	10.301.0017.1110.0000	Construção e Ampliação de Academia da Saúde	78.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
349	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPs		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
234	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-98.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 22 , DE 30 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

Anulação (-)

-108.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de MARÇO de 2022



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL